



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

Tunas/RS, 13 de outubro de 2021.

APROVADO POR <u>8</u> VOTOS <u>unanimidade</u>
DATA: <u>13 / 10 / 20 21</u>
<u>Luizma Neiland da Silva</u> PRESIDENTE

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS
MIL REAIS).

Paulo Henrique Reuter, Prefeito de Tunas-RS em exercício, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais), no projeto abaixo especificado na Secretaria Municipal de Obras:

0501.267820101-1024 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ... RS 500.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a Abertura do Crédito Suplementar do artigo anterior a arrecadação referente a transferências de recursos especial da União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tunas/RS, 13 de outubro de 2021.


Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de lei N°041/2021

Senhora Presidente!

Senhores Vereadores e Vereadora!

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade para lhes encaminhar o presente Projeto de Lei nº041/2021.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa visando a abertura de crédito suplementar com o objetivo da aquisição de um rolo compactador para utilização na recuperação das estradas do Município, pela Secretária Municipal de Obras.

A Autorização de abertura de crédito suplementar justifica-se pela arrecadação referente a transferências de recursos especial da União.

Assim, é de fundamental importância este Projeto de Lei para o Município, tendo em vista o melhoramento das estradas municipais.

Esperando contar com apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do referido Projeto de Lei, aproveita-se a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

TUNAS-RS, 13 outubro de 2021.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal

Dados do Plano de Ação

Ferrite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma «Brasil»

Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Código do Plano de Ação

09032021-012635

Modalidade de Transferência

Especial

Ano

2021

Programa

09032021

Beneficiário

92406438000192 - MUNICIPIO DE TUNAS

Banco

Conta

Agência

Emenda Parlamentar

202140400006-MARCELO MORAES

Valor de Custo

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 500.000,00

Voltar